



FREIRE, Paulo. **O erro construtivo na educação libertadora: Novas perspectivas para a aprendizagem formal.** Roberto P. e Col, 1995.

LUCKESI, C.C. **Avaliação Educacional: Ema reflexão.** Roberto P. e Col. 2008.

PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente.** São Paulo. Cortez. 1999.

SANT'ANNA. **Avaliação Educacional: uma reflexão.** Roberto P. e col. 2008.

SANTOS, Lucíola Licínio de C. P. **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores.** São Paulo: 2001.

SOARES, José Teodoro. **A inclusão pela educação: um modelo de gestão para uma universidade em crescimento.** Sobral: Edições UVA, 2007.



AVALIAÇÃO DO PAPEL DA SOCIOLOGIA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

*Kilvia Souza Ferreira
Raimundo Hélio Leite*

Introdução

Este artigo objetiva avaliar a importância do estudo da sociologia na formação de professores em seus diferentes níveis, seja na educação fundamental ou no ensino superior. Neste ensaio será verificado como se opera a circunvisão de alguns professores do Curso de Direito de Instituições de Ensino Superior pública e privada localizadas na cidade de Fortaleza/CE, empregando referencial qualitativo com suporte na experiência vivida.

Com base no estudo do livro Educação e Sociologia de Émile Durkheim (1858-1917), serão destacadas ainda a finalidade e a definição que o sociólogo francês atribuiu à educação, considerando-a do ponto de vista sociológico como reguladora da vida social, bem como serão descritas as críticas feitas às definições preestabelecidas de educação e ainda será feita uma abordagem do pensamento pedagógico positivista.

O Pensamento Pedagógico Positivista

A consolidação da concepção burguesa da educação deu-se através do pensamento pedagógico positivista. As ideias de Durkheim podem ser balizadas, de um lado, pela Revolução Francesa e a Revolução Industrial e, de outro, pelo conjunto de pensamentos formulados por Auguste Comte (1798- 1857), que passaria a ocupar posição de destaque na história da Sociologia.

O positivismo é uma corrente filosófica que procura desvincular-se de qualquer fundamento metafísico para a explica-



ção da realidade, elegendo a experiência como o único caminho para se conhecer. Ele seria, assim, uma verdadeira metodologia das ciências. “Uma postura livre de investigação guiada pela metafísica, na visão positivista, só leva a Filosofia a devaneios inúteis”. (SCIACCA, 1968, p. 141). A visão da realidade por uma perspectiva experimental, em que os fenômenos eram explicados a partir de um raciocínio alicerçado sobre relações de causa e efeito, influenciou as áreas do conhecimento humano, dentre elas a Educação.

O positivismo representava a doutrina que estabeleceria a ordem pública, tendo como ideia central o lema: “ordem e progresso”, ou seja, a libertação social e política dar-se-ia pelo desenvolvimento pela implementação dessas duas ideias. Para Augusto Comte, tanto nas ciências naturais quanto nas ciências humanas, deveria ser afastado o pressuposto ideológico. Fazendo um paralelo entre Durkheim e Comte em relação ao papel da educação:

De Comte a Durkheim, o advento de uma sociedade “positiva” implica, como central, o papel da educação, que socializa, conforma, integra e torna o sujeito socialmente produtivo, enquanto regulado – *in interiore homine* – por aquele cosmo de valores sociais próprios do novo modelo político-ideológico (econômico e ético): a participação e a produtividade. (CAMBI, 1999, p. 410)

Entre os pressupostos que constituíram a teoria de Durkheim, destaca-se a crença de que a humanidade evolui no sentido de um gradual aperfeiçoamento, impulsionada pela lei do progresso. Esse princípio, herdado do pensamento iluminista, influenciou a vida intelectual do século XIX. Evidenciava-se, assim, a consciência de que as ideias e os valores da velha ordem social (sistema feudal), da qual ainda restavam elementos remanescentes, foram destruídos pela Revolução e que, portanto, era necessário criar um novo sistema científico



e moral que caminhasse em sintonia com a ordem industrial instaurada.

Havia ainda a crença de que a vida coletiva não era apenas um somatório da vida dos indivíduos, mas apresentava-se mais distinta e mais complexa. Certamente, é esse o objeto das Ciências Sociais e seu estudo demandava a utilização do método positivo, apoiado na observação, indução e experimentação e adequado às particularidades dos fatos sociais. Dessa maneira, as ciências da sociedade deviam aspirar à formulação de leis que estabelecessem relações constantes entre os fenômenos.

Segundo GADOTTI (2006, p. 109), a tendência científicista consolidou-se na educação com o desenvolvimento da sociologia em geral e da sociologia da educação. Um dos principais expoentes na sociologia da educação foi Émile Durkheim, tendo em vista que considerava a educação como imagem e reflexo da sociedade. A educação é um fato eminentemente social.

Em sua obra intitulada Regras do método sociológico (1983), Durkheim afirma que a primeira e mais fundamental regra é considerar os fatos sociais como coisas:

A pedagogia seria uma teoria da prática social e a sociedade comparava-se a um animal: possui um sistema de órgãos diferentes, onde cada um desempenha um papel específico. Alguns órgãos seriam naturalmente mais privilegiados do que outros. Esse privilégio, por ser natural, representaria um fenômeno normal, como em todo organismo vivo, onde predomina a lei da sobrevivência dos mais aptos (evolucionismo) e a luta pela vida, em nada modificável. (ibidem, 2006, p. 109).

Assim, tendo vivido no interior de um ambiente bastante conturbado pelas transformações sociais e observado de maneira particular a sociedade francesa a preocupação de Durkheim foi com a ordem social. Ele afirmava que a raiz de todos os males da sociedade de seu tempo era uma certa fragilidade da



moral contemporânea. Na busca de resposta a essa questão, propôs a formulação de novas ideias morais capazes de guiar a conduta dos indivíduos, aos quais a ciência, através de suas investigações, poderia indicar os caminhos e as soluções, pois os valores morais constituíam um dos elementos mais eficazes para neutralizar as crises econômicas e políticas. Sobre o pensamento pedagógico positivista, GADOTTI explicita que:

O positivismo, cuja doutrina visava à substituição da manipulação mítica e mágica do real pela visão científica, acabou estabelecendo uma nova fé, a fé na ciência, que subordinou a imaginação científica à pura observação empírica. Seu lema sempre foi “ordem e progresso”. Acreditou que para progredir é preciso ordem e que a pior ordem é sempre melhor do que qualquer desordem. Portanto, o positivismo tornou-se uma ideologia da ordem, da resignação e, contraditoriamente, da estagnação social. (2006, p. 110)

Finalidades da Educação para Durkheim e a Avaliação da Formação dos Professores

Para Durkheim, o objeto da sociologia é o fato social, e a educação é considerada como o fato social, isto é, se impõe, coercitivamente, como uma norma jurídica ou como uma lei. Assim, a ação educativa permitirá uma maior integração do indivíduo e também permitirá uma forte identificação com o sistema social.

Durkheim rejeita a posição psicologista. Para ele, os conteúdos da educação são independentes das vontades individuais, são as normas e os valores desenvolvidos por uma sociedade o grupo social em determinados momentos históricos, que adquirem certa generalidade e com isso uma natureza própria. Considerou, ainda, que os costumes e as ideias que determinam o tipo de educação necessária à sociedade, não são criados in-



dividualmente. Inclusive, em sua maior parte é obra das gerações passadas. Para ele, todo o passado da humanidade contribuiu para estabelecer um conjunto de princípios que governam a educação do homem no presente.

Para Durkheim, haveria em cada sociedade um tipo regulador de educação que se impõe aos indivíduos de modo geralmente irresistível. Assim, afirma ser uma ilusão acreditar que podemos educar nossos filhos como queremos. Em suas palavras:

“Há costumes com relação aos quais somos obrigados a nos conformar; se os desrespeitamos, muito gravemente, eles se vingarão em nossos filhos. Estes, uma vez adultos, não estarão em estado de viver no meio de seus contemporâneos, com os quais não encontrarão harmonia. Que eles tenham sido educados, segundo idéias passadistas ou futuristas, não importa; num caso, como noutro, não serão de seu tempo e, por consequência, não estarão em condições de vida normal. Há, pois, a cada momento, um tipo regulador de educação, do qual não podemos separar sem vivas resistências, e que restringem as veleidades dos dissidentes. (ibidem, p. 37)

Então, como conhecer a educação necessária a cada sociedade? Para o sociólogo, somente o entendimento histórico, isto é, quando se estuda a maneira pela qual se formaram e se desenvolveram os sistemas de educação, “inseridos no conjunto de outros fenômenos sociais como a religião, a organização política, o grau do desenvolvimento das ciências, do estado das indústrias, etc (ibidem., p. 37)”. Os sistemas de educação tornam-se incompreensíveis ao serem separados dessas causas históricas. Nenhum indivíduo pode construir pelo esforço próprio aquilo que não é obra do pensamento individual. Afinal, ele não se encontra em face de uma tábua rasa, sobre a qual poderia construir o que quisesse, mas diante de realidades que



não podem ser criadas, destruídas ou transformadas à vontade. (Ibidem, p. 37). A educação constitui um processo de transmissão cultural no sentido amplo do termo (valores, normas, atitudes, experiências, imagens, representações) cuja finalidade principal é a reprodução do sistema social.

No contexto da avaliação na formação dos professores, Jefferson I. da Silva afirma que há uma tendência em valorizar e priorizar as preocupações sociais:

A classe trabalhadora, que tem como sua primeira necessidade a conquista dos benefícios econômico-corporativos para melhoria das condições de vida, ao se envolver mais intensamente na luta revolucionária exigirá de seus intelectuais funções mais especificamente políticas e dirigentes. Nesse contexto, a escola assume maior relevância, e a luta pela valorização dela e do educador faz parte das lutas populares. Os educadores adquirem um espaço maior e têm perspectivas de assumir, na verdade, a função de dirigentes. (SILVA, 1992, p. 27)

A competência do professor deve ser vista como objeto de avaliação e certificação:

No centro do debate sobre a avaliação e certificação, encontra-se hoje a noção de competência. Há alguns anos, ela desperta interesse crescente, por dois motivos: Para os sistemas de formação, o interesse pela competência deriva de motivações muito variáveis, de acordo com o país: enfoque mais centrado nos resultados; crítica de uma pedagogia tradicional, demasiadamente orientada para o conhecimento; questionamento das especializações tradicionais; busca de maior flexibilidade dos sistemas de formação e, também, de normas nacionais; Para o mercado de trabalho, o interesse pela competência pode explicar-se igualmente pela busca de flexibilidade, com vistas à transformação

das organizações; pela procura de uma boa informação sobre o potencial de cada pessoa e sobre a individualização crescente da gestão dos recursos humanos (BERTRAND, 2005, p. 23)

Definição de Educação Proposta por Durkheim

O pensamento educacional de Durkheim opõe-se ao de Rousseau. Enquanto este afirmava que o homem nasce bom e a sociedade o corrompe, aquele afirma que o homem nasce egoísta e só a sociedade, através da educação, pode torná-lo solidário. Rousseau trabalhou com o homem, no plano universal-abstrato e Durkheim enfatizou os homens, na perspectiva individual-concreta. Assim, a educação para Durkheim definia-se como ação exercida pelas gerações adultas sobre as gerações que não se encontravam ainda preparadas para a vida social, portanto, este processo é realizado pela família e também pelas escolas e universidades. (GADOTTI, 2006, p. 110)

Durkheim entendia a educação como um esforço contínuo para preparar as crianças para a vida em comum. Por isso, era necessário impor a elas maneiras adequadas de ver, sentir e agir, às quais elas não chegariam voluntariamente. Para essa tarefa, partiu do entendimento de que cada sociedade apresenta sistemas de educação especiais. Esses sistemas apresentam dois aspectos: múltiplo e uno ao mesmo tempo. Múltiplo, pois há tantas espécies de educação, em determinada sociedade, quantos meios diversos nela existirem. Afirma que quanto ao aspecto uno, “não há povo em que não exista certo número de ideias, sentimentos e práticas que a educação deve inculcar a todas as crianças, indistintamente, seja qual for a categoria social a que pertençam”. (DURKHEIM, 1978, p. 40).

Portanto, para Durkheim qualquer que seja a importância dos sistemas especiais de educação, eles não constituem toda a educação. Cada sociedade constrói, para seu uso, certo ideal



de homem, tanto do ponto de vista intelectual, quanto o físico e moral. Esse ideal é que constitui o eixo educativo. Segundo seu entendimento:

No decurso da história, constitui-se todo um conjunto de idéias acerca da natureza humana, sobre a importância respectiva de nossas diversas faculdades, sobre o direito e sobre o dever, a sociedade, o indivíduo, o progresso, a ciência, a arte, etc., idéias essas que são a base mesma do espírito nacional; toda e qualquer educação, a do rico e a do pobre, a que conduz às carreiras liberais, como a que prepara para funções industriais tem por objeto fixar essas idéias na consciência dos educandos. Resulta desses fatos que cada sociedade faz do homem certo ideal, tanto do ponto de vista intelectual, quanto do físico e moral; que esse ideal é, até certo ponto, o mesmo para todos os cidadãos; que a partir desse ponto ele se diferencia, porém, segundo os meios particulares que toda sociedade encerra em sua complexidade. Esse ideal, ao mesmo tempo, uno e diverso, é que constitui a parte básica da educação. (ibidem, 1978, p. 40)

Esse ideal de educação tem por função suscitar na criança: um certo número de estados físicos e mentais que a sociedade a que pertença, considere como indispensáveis a todos os seus membros; certos estados físicos e mentais, que o grupo social particular (casta, classe, profissão) considere igualmente indispensáveis a todos quanto o formem.

O sociólogo francês sintetiza a sua definição da educação como sendo:

(...) a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; tem por objeto suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela



sociedade política, no seu conjunto, e pelo meio especial a que a criança, particularmente, se destina. (ibidem, p. 41)

Como consequência dessa definição, Durkheim, diferenciou no indivíduo, dois seres (duas consciências): um, constituído de todos os estados mentais que não se relacionam senão conosco mesmo e com os acontecimentos de nossa vida pessoal; aquele que poderia se chamar de ser individual. O outro, um sistema de ideias, sentimentos e hábitos, que exprimem em nós, não a nossa individualidade, mas o grupo ou os grupos diferentes de que fazemos parte; tais são as crenças religiosas e as práticas morais, as tradições nacionais ou profissionais, as opiniões coletivas de toda espécie. Seu conjunto forma o ser social. Aí melhor se revela a importância e a fecundidade do trabalho educativo. Seu fim, portanto, é organizar e constituir o ser social em cada um de nós.

Durkheim expôs que esse ser social não nasce com o homem, não se apresenta na constituição humana primitiva, assim como não resulta de nenhum desenvolvimento espontâneo. Em suas palavras:

Espontaneamente, o homem não se submeteria a nenhuma autoridade política; não respeitaria a disciplina moral, não se devotaria, não se sacrificaria. Nada há em nossa natureza congênita que nos disponha a tornar-nos, necessariamente, servidores de divindades, ou de emblemas simbólicos da sociedade, que nos leve a render-lhes culto, a nos privarmos em seu proveito ou em sua honra. Foi a própria sociedade, na medida de sua formação e consolidação, que tirou de seu próprio seio essas grandes forças morais, diante das quais o homem sente a sua fraqueza e inferioridade. (ibidem, 1978, p. 42).

Para o sociólogo francês a educação tem a função de preparar o homem para viver em sociedade. A socialização do ser



humano é algo que não nasce com ele e é preciso ser aprendida. Na medida em que a sociedade transformou-se através da história a educação também modificou-se, pois esta responde diretamente às necessidades sociais. Portanto, a educação pode ser a mesma num país, numa cidade, escola e sala de aula, mas como o aluno lidará com as informações recebidas não cabe à escola decidir, pois cada aluno é um ser individual e único. Aquele indivíduo a-social que ao nascer era egoísta, irá com seu próprio esforço atender às exigências da sociedade em que vive e, através da educação juntamente com suas vivências no grupo a cada dia será um novo ser, em constante desenvolvimento. Nessa perspectiva, a principal função do professor é formar cidadãos capazes de contribuir para a harmonia social

Durkheim também analisa o poder que a educação exerce da seguinte forma:

A educação tem por objeto superpor, ao ser que somos ao nascer, individual e associal – um ser inteiramente novo. Ela deve conduzir-nos a ultrapassar a natureza individual: sob essa condição, a criança tornar-se-á um homem, Ora, não podemos elevar-nos acima de nós mesmos senão por esforço mais ou menos penoso. Nada é tão falso e enganador como a concepção epicuriana da educação, a concepção de Montaigne, por exemplo, segundo a qual o homem pode formar-se, divertindo-se, sem outro aguilhão senão o do prazer. (ibidem, 1978, p. 54)

PAQUAY afirma que um professor profissional aprender ao longo de sua carreira profissional e deve ser capaz de:

Analisar situações complexas, tomando como referência diversas formas de leitura; optar de maneira rápida e refletida por estratégias adaptadas aos objetivos e às exigências éticas; escolher, entre uma ampla gama de conhecimentos, técnicas e instrumentos, os meios mais adequados, estrutu-

rando-os na forma de um dispositivo; adaptar rapidamente seus projetos em função da experiência; analisar de maneira crítica suas ações e seus resultados; enfim, aprender, por meio dessa avaliação contínua, ao longo de toda a sua carreira.(2001, p. 12)

Uma Análise sobre a Contribuição da Sociologia para a Formação dos Docentes na Visão de Professores do Curso de Direito

Esta pesquisa foi realizada com 06 (seis) professores do Curso de Direito que ministram aulas das disciplinas de Direito Constitucional, Sociologia Jurídica, Estágio Supervisionado, Direito do Trabalho, Direito Administrativo e Processo Civil..

Eles elencaram diversas contribuições da Sociologia na formação dos educadores, dentre as quais podemos destacar: “O profissional do Direito precisa de uma formação mais humanista, voltada para os reais interesses da sociedade, compreender os aspectos sociais e históricos muitas vezes desconsiderados diante do caso concreto. O profissional do Direito e as Instituições do Judiciário precisam entender os anseios da sociedade e entender realmente a importância do bem comum, pois assim vislumbraremos uma sociedade mais justa e equânime.” Percebe-se nesta fala que a noção da aplicação do Direito avaliativo, formalista e encerrado nos limites tacanhos da lei não mais atende aos muitos reclames de uma sociedade animada pelas relações cada vez mais complexas, em que o conflito de valores é latente e, por vezes, violento. A lei, portanto, mostra-se necessária, mas insuficiente para reger toda e qualquer conduta humana no convívio da sociedade moderna, sendo indispensável que o operador do Direito possua saber na área da Sociologia.

Outro docente acrescentou que “as principais profissões jurídicas, aquelas que vem sendo chamadas ‘carreiras jurídicas



do Estado’, lidam com uma imensa quantidade de informações ‘não jurídicas’ – sobre psicologia, meio ambiente, informática, genética, sociologia e inúmeras outras. Sendo impossível que os profissionais de direito sejam “especialistas em tudo”, as formações jurídicas devem cuidar de preparar os profissionais dessas áreas a “saber identificar saberes e especialistas” com os quais tenham que colaborar e dialogar, inclusive criticamente”. Mostra-se latente neste discurso a imprescindibilidade de diversos conhecimentos para o ato de julgar, dentre estes, a Sociologia.

Nesta fala, o professor também conjuga a mesma ideia, qual seja: “o profissional do Direito deve ser preparado para ter uma visão crítica no sentido de possuir as condições necessárias para estabelecer o contraponto entre a normatividade abstrata da lei e a normatividade concreta decorrente dos fatores sociais, políticos, econômicos e tecnológicos que se apresentam no mundo globalizado, contribuindo para a formação de um sistema de legitimidade do Direito, que supera as fronteiras de uma nação, para encontrar fundamento e legitimidade na consciência dos povos civilizados”. É imprescindível, portanto, dispor de profissionais, dentre eles os professores, que estejam sempre em sintonia fina com o conjunto de fatores que compõem este quadro, para que possam suprir a sociedade com o subsídio necessário para a discussão, a compreensão e a tomada de decisão racional, lógica e adequada à vida real.

O professor entrevistado entende que “é necessário compreender o Direito dentro de um processo histórico de constituição e transformação social, de modo a garantir-lhe a necessária legitimidade para a regulação das relações ocorridas na sociedade. Relações essas, que vão além de uma compreensão dogmática do Direito, alcançando uma visão muito mais complexa, e porque não dizer plural, multidisciplinar, tendo em vista ser imprescindível um conhecimento, pelo menos, substancial dos diversos ramos do conhecimento humano”. Acrescenta que “as ciências humanas e sociais, não somente mas com maior



tempo e experiência metodológica, têm contribuído para o esforço de aproximar o observador da realidade com o seu lugar social com ênfase num pensamento crítico que coloca o autor da interpretação frente a si mesmo o que pode enriquecer a formação do estudante de direito. Em minha experiência com sociologia jurídica, percebo a redução do autoritarismo com o qual vários alunos chegam à faculdade dadas as condições de compreensão do que é ser advogado a qual algumas vezes nossa sociedade reforça”. Percebe-se que nos primeiros semestres do Curso de Direito, a Sociologia é estudada como disciplina propedêutica, aproximando o estudante do conhecimento crítico.

Outra fala demonstra a necessidade do direito emergir como cenário para compreensão de problemas relacionados à liberdade dos sujeitos e visibilidade pública dos crimes, pois “percebo que a necessidade de formação para a pesquisa seja de suma importância numa área na qual os estudantes tendem a “tecnicizar” os conhecimentos não percebendo como reproduzem, desse e de outros modos, a cultura autoritária de nossa sociedade com suas pré-noções e radicalismos. Isso prejudica sobremaneira o cuidado com a justiça e a percepção clara de seus fenômenos”.

CHAVES aponta três dimensões específicas e articuláveis entre si para entender o processo de socialização profissional do professor:

Uma dimensão biográfica ou subjetiva, que diz respeito à história do professor iniciante e suas expectativas de construção de uma identidade profissional futura; uma dimensão relacional ou intersubjetiva, que se refere às interações existentes na organização escolar entre o professor iniciante e os agentes socializadores; e uma dimensão organizacional, que diz respeito à escola, à sua estruturação, enquanto espaço social e seu papel na socialização profissional de professores iniciantes. (2001, p. 139)



Considerações Finais

Após esta breve exposição sobre o pensamento durkheimiano podemos concluir que a sociologia determinaria a função e os fins da educação. A pedagogia entendida como prática social representava apenas um anexo ou um apêndice da sociedade, não existindo, portanto, autonomia. A finalidade da educação seria somente estimular e desenvolver na criança certo número de estados físicos, intelectuais e morais, exigidos pela sociedade, sendo necessário impor a elas maneiras adequadas de agir, ver, sentir, sem as quais não chegariam espontaneamente. A ideia de Durkheim é criticada pelo caráter conservador, contrário à liberdade, devido a maior dependência do educando em relação ao educador, bem como pelo fato de que a construção do conhecimento é posta pela sociedade.

O papel da educação no processo de socialização do indivíduo, segundo Durkheim configura-se no processo de transformação de um indivíduo biológico socialmente indeterminado em um ser socializado. Assim as escolas e as universidades aparecem como instituições constituidoras do ser social dos indivíduos, possibilitando a manutenção e a reprodução da ordem social. Com esta finalidade exposta, mostra-se evidente o papel das gerações mais maduras sobre as novas gerações e como consequência o professor, em todos os diversos níveis de ensino, representando a sociedade, na determinação de valores e normas a serem internalizadas pelos educandos. Este artigo resultou na afirmação da importância do estudo de Sociologia na formação dos professores com a finalidade de compreender a realidade sócio-educacional, buscando promover uma educação crítica transformadora.

Os resultados obtidos mediante as entrevistas realizadas com professores do Curso de Direito das IES's pública e privada evidenciam a importância e a indispensável necessidade do saber na área da Sociologia, a fim de condicionar a formação de docentes conscientes da capacidade de crítica e transforma-

ção sócio-educacional. Observa-se que mesmo em áreas, tais como o Direito, a sociologia é apontada como conhecimento elementar, com vista à uma formação mais geral. Tal discussão deve permear também todos os níveis do sistema escolar. Nesse sentido, a avaliação na formação de professores deve permear toda a sua trajetória profissional, sobretudo quando desejamos que as práticas de formação sejam fundamentadas e refletidas.

Referências

- BERTRAN, Olivier. **Avaliação e certificação de competências e qualificações profissionais**. Brasília: UNESCO/IIPE, 2005.
- CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. Tradução de Álvaro Lorenzini. São Paulo: UNESP, 1999.
- CHAVES, Eneida Maria. **Trajetórias multidisciplinares na construção do conhecimento**. São João del-Rei: FUNREI, 2001.
- DIAS, Fernando Correia. **Durkheim e a sociologia no Brasil**. Em Aberto, Brasília, 9 (46): 33-48, abr./jun., 1990.
- DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 2 ed. Tradução. de Margarida Garrido Esteves. São Paulo, Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Pensadores)
- _____. **Educação e sociologia**. 10 ed. Tradução de Lourenço Filho. São Paulo, Melhoramentos, 1975.
- GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas**. Série Educação. 8 edição. São Paulo: Ática, 2006.
- PAQUAY, Leopold. **Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências?** Porto Alegre: Artmed, 2001.
- RODRIGUES, José Albertino (org.). **Durkheim (Sociologia)**. Tradução: Laura Natal Rodrigues. 2 ed. São Paulo: Ática, 1984. (Coleção grandes cientistas sociais).
- SCIACCA, Michele Federico. **História da Filosofia**. 3 ed. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.
- SILVA, Jefferson Ildefonso de. **Formação do educador e educação política**. São Paulo: Cortez, 1992.